



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Estado do Paraná



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná - PR	CNPJ 76.975.259/0001-10
--	-----------------------------------

Endereço da Entidade: Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Conta corrente: 105.255-1 Banco: 001 Agência: 0520-7 Praça pagamento: Loanda

Município de São Pedro do Paraná	UF PR	CEP 87.955-000	DDD/Telefone/Fax (44) 3464 1163	Esfera Administrativa Municipal
Nome da microbacia: Ribeirão São Pedro				Ottobacia: 84398411

Dirigente da Entidade Proponente Ivanildo Passarelli	CPF do Dirigente 570.723.379-20
--	---

RG/Órgão Expedidor 4.300.241-4 SSP-PR	Cargo Executivo	Função Prefeito	Termo de posse 15 meses
---	---------------------------	---------------------------	-----------------------------------

2 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE:

Título	Período de Execução	
	Início	Término
Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias Microbacia: Ribeirão São Pedro Município: São Pedro do Paraná - PR	Após publicação DIOE	01/05/2017



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Estado do Paraná



3 – OBJETO:

Desenvolvimento de ações para sustentabilidade ambiental e do sistema produtivo na microbacia Ribeirão São Pedro, através da adoção de práticas sustentáveis (mecânicas e de manejo) que promovam a conservação de solos, da água e do meio ambiente, minimizando os impactos ambientais hoje existentes.

4 – JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este empreendimento, pois, a implantação do Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias possibilitará o incremento da produtividade das explorações, com conseqüente aumento da renda e melhoria da qualidade de vida do produtor rural e sua família, colaborando com a viabilidade da atividade, tendo como foco principal o desenvolvimento rural sustentável. O Município de São Pedro do Paraná, localizado no Noroeste do Paraná, tem como principal fonte de renda as explorações agropecuárias, tendo como principais culturas a mandioca, milho e fruticultura, sendo que na pecuária é explorada a bovinocultura de leite e a de corte e avicultura. A maioria dos produtores que vivem dessas explorações são pequenos agricultores familiares que estão aptos a serem beneficiados pelo Programa.

Nesse sentido, o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacia, do Governo do Estado, vem contribuir para a permanência do agricultor no campo, com aumento da produtividade das principais explorações agrícolas, com a aplicação de recursos para melhoria da trafegabilidade, com a conservação do solo e dos recursos naturais, e conseqüente melhoria da produção e produtividade. Com isso podemos afirmar que ganham os produtores, a sociedade e o ambiente.

5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS:

META 1 – Aquisição de 115 ton. de P (Fósforo) Super-Simples.

META 2 – Implantação de seis (06) Salas de Espera para Bovino de Leite.

META 3 – Aquisição de um (01) Distribuidor de Esterco.

META 4 – Aquisição de uma (01) Ensiladeira.

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Estado do Paraná



6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (Meta, Etapa ou Fase):

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid	Qtde	Início	Término
1	Única	Aquisição de Fósforo (super- simples).	Ton	115	Após publicação DIOE	01/05/2017
2	Única	Implantação de Instalações para Sala de Espera.	Unid	6	Após publicação DIOE	01/05/2017
3	Única	Aquisição de Distribuidor de Esterco.	Unid	1	Após publicação DIOE	01/05/2017
4	Única	Aquisição de Ensiladeira.	Unid	1	Após publicação DIOE	01/05/2017

7 - CAPACIDADE INSTALADA:

A Prefeitura Municipal tem estrutura pessoal, operacional e administrativa a fim de garantir o pleno desenvolvimento do plano de ação.

O proponente pretende com a liberação dos recursos destinados a aplicação conforme o estabelecido no Plano de Ação que foi condensado junto à Comunidade.

8 - BENEFICIÁRIOS POR META⁽¹⁾

Meta		Beneficiários		
Descrição	Quantidade (Un.)	Diretos ⁽²⁾	Indiretos	Total
1) Aquisição de Fósforo (P) *	48	48	00	48
2) Sala de Espera para bovinos de leite	6	6	00	6
3) Aquisição de Distribuidor de Esterco.	1	10	20	30
4) Aquisição de Ensiladeira.	1	11	20	31

* A quantidade de fósforo (P) destinada a cada produtor beneficiário será feito de acordo com o resultado/recomendação de análise de solo, de forma cada produtor não ultrapasse o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) na somatória de todas as práticas, conforme manual operativo do programa.

Deverá ficar guardada na pasta do convênio do programa os resultados, recomendações e ARTs das análises de solo de cada beneficiário.

¹Para apoios individuais preencher o cadastro de produtores da microbacia, conforme Anexo XII.

²Os beneficiários diretos deverão assumir o compromisso de utilizar todos os benefícios recebidos, bem como aplicar os recursos próprios relativos à contrapartida, conforme Anexo XIV. As contrapartidas dos beneficiários diretos deverão ser comprovadas mediante Atestado emitido pelo proponente, conforme Anexo XV.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Estado do Paraná



9 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

Meta	Forma de construção / aquisição, utilização e administração
1	O Fósforo será adquirido mediante licitação e servirá para corrigir as deficiências nos solos das propriedades conforme análise de solo. Será utilizado basicamente no processo de reforma e melhoria de pastagem, aumentando o volume de massa verde e a capacidade das pastagens. A fonte de fósforo utilizada será o super fosfato simples com teor de 18% de fósforo.
2	Será implantada sala de espera, com no mínimo 45 m ² , com piso de concreto com espessura mínima de 5 cm cercada de madeira (mourões de eucalipto tratado de 2,5m linear com diâmetro de 14 a 16 cm, e arame liso ovalado com fios duplos torcidos) e coberta com telhas de amianto assentados em estrutura de madeira com pés direito de eucalipto tratado de 4,00 m linear com diâmetro de 17 a 21 cm, para atendimento aos produtores de leite beneficiário. A implantação das salas de espera será realizada com mão de obra dos beneficiários. Essa mão de obra servirá como contra partida dos produtores. Os materiais para construção serão adquiridos através de licitação e distribuídos aos produtores.
3	A aquisição do distribuidor de esterco será mediante licitação. A utilização e a administração do equipamento se darão através da formação de uma comissão que coordenará todo o processo. O equipamento deverá ter a capacidade para 5.000 kg, modelo TTD 5050 e sem pneus.
4	A ensiladeira será adquirida através de licitação. A utilização e a administração do equipamento também serão através da formação de uma comissão que coordenará todo o processo. A ensiladeira será de 12 facas, bica hidráulica e modelo supremo.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$):

NATUREZA DE DESPESA		PARTICIPAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROPONENTE	SEAB	TOTAL
3340	Custeio	40.350,00	123.150,00	163.500,00
4440	Investimento	11.900,00	27.900,00	39.800,00
TOTAL		52.250,00	151.050,00	203.300,00



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

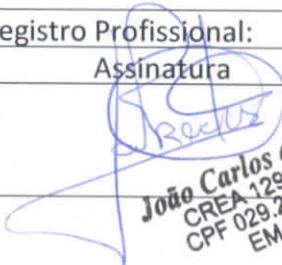
Estado do Paraná



11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$):

Meta	Participante	Valor
1- Aquisição de (P) Fósforo 115/ton.	PROPONENTE	10.350,00
	SEAB	93.150,00
2- Implantação de (06) Salas de Espera para bovinos de leite.	PROPONENTE	30.000,00
	SEAB	30.000,00
3- Aquisição de (01) Distribuidor de Esterco modelo TTD 5050.	PROPONENTE	2.000,00
	SEAB	18.000,00
4- Aquisição de (01) Ensiladeira modelo Supremo, 12 facas e bica hidráulica.	PROPONENTE	9.900,00
	SEAB	9.900,00
	TOTAL PROPONENTE	52.250,00
	TOTAL SEAB	151.050,00
	TOTAL GERAL	203.300,00

12 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO:

Nome:	João Carlos de Freitas	Nº do Registro Profissional:
Cargo:	Téc. em Agropecuária	Assinatura
CPF:	029.294.978-23	
Local:	São Pedro do Paraná	
Data:	21 de maio de 2014	

João Carlos de Freitas
CREA 129-213/TO
CPF 029.294.978-23
EMATER

13 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (Prefeito Municipal)

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Ivanildo Passarelli	Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	570.723.379-20	
Local:	São Pedro do Paraná	
Data:	21 de Maio de 2014	

Ivanildo



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Estado do Paraná



14 - PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELO MUNICÍPIO:

Nome:	Lourival Luiz Luizão	Assinatura <i>Lourival Luizão</i>
Cargo:	Secretário Municipal da Agricultura	
CPF:	390.584.099-53	
Local:	São Pedro do Paraná	
Data:	21 de maio de 2014	

15 - PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (Chefe do N.R. e Técnico do DEAGRO):

Atendendo as informações do Fiscal do Convênio pelo Seab, somos favoráveis a solicitação do Município e pugnamos pelo segmento do peito.

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	Assinatura Gabriel Back Chefe do Núcleo Regional SEAB - PARANAVAI
Nome:	<i>Gabriel Back</i>	
CPF:	<i>359501029-91</i>	
Local:	<i>Paranavai</i>	
Data:	<i>14 de agosto 2015</i>	

Cargo:	Técnico do DEAGRO	Assinatura <i>Luiz Fernando Prilindt</i>
Nome:	<i>LUIZ FERNANDO PRILINDT</i>	
CPF:	<i>046.479-639-67</i>	
Local:	<i>LIA NORTE PR</i>	
Data:	<i>11/09/2015</i>	

16 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE SEAB (Secretário da SEAB):

Cargo:	Secretário da SEAB	Assinatura NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	
Local:	Curitiba - Pr	
Data:		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 177/2015

Em, 14 de agosto de 2015.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 120/2015
Ref.: Parecer Técnico nº 227/2015 – SEAB.

Prezado Senhor:

O Departamento de Contabilidade do Município vem manifestar formalmente junto ao DEAGRO – Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável conforme Parecer Técnico nº 227/2015 que os valores propostos pela presente solicitação de alteração dos elementos de despesas (3340 – Custeio R\$ 123.150,00 e 4440 – Investimento R\$ 27.900,00) encontram-se previstos nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura conforme novo CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, e que os valores serão devidamente alterados junto ao SIT – Sistema Integrado de Transferências do TCE/PR.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

IVANILDO PASSARELI
Prefeito Municipal

ROBSON LUIS CAVENAGHI
Contabilista Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO SCOTTI
Engenheiro Agrônomo – SEAB/DEAGRO
Curitiba - PR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO



PARECER TÉCNICO Nº 227/2015

Referente: PROG. MICROBACIAS - prot 13.406.457-9 São Pedro do Paraná

Analisando o Protocolo 13.406.457-9, que se refere ao 1º Termo Aditivo (1 TA) do Programa de Microbacias do município de São Pedro do Paraná, cujo protocolo inicial era o de número 13.226.955-6 e que deu origem ao convenio 170/2014, temos a informar o seguinte:

1. Na folha 03 o prefeito solicita aditivo, justificando a necessidade da contabilidade do município lançar como despesa os materiais que serão adquiridos, e fornecidos aos produtores que se responsabilizarão pelos serviços de implantação. O município pretende, juntamente com a prestação de contas, anexar documentação fotográfica, e termo de recebimento definitivo dos produtores da obra realizada.
2. Entre as folhas 05 a 10 está o novo Plano de Trabalho proposto, e que apresentou algumas inconsistências que foram levantadas (fl 12) pelo fiscal do DEAGRO, que solicitou correções e emitiu parecer desfavorável, em relação à meta 2.
3. O novo plano de trabalho corrigido (folhas 17 a 21) apresenta as adequações para a meta 2 do Item 9- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO (fl 19) as especificações necessárias que permitem a correta fiscalização. O que este DEAGRO sugere é que o município mantenha cópia do projeto e ART para cada uma das salas de esperas que serão implantadas, facilitando desta forma a vistoria do fiscal, tanto do DEAGRO, quanto eventualmente de equipe profissional do TCE ou do Banco Mundial que podem aleatoriamente escolher, por sorteio alguma microbacia para visitar.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

4. O fiscal mesmo estando de férias (fl 15), emite e-mail (fl 41) concordando com o novo plano de trabalho corrigido.
5. Procurando instruir corretamente o protocolo este DEAGRO inseriu cópia do extrato da publicação no DIOE de 03 set de 2014, (fl 22), cópia do Convênio nº 170 (fls 23 a 30) e cópia do Plano de Trabalho inicial (31 a 36). Consultando, o Resumo Financeiro no SIT ainda não houve repasse de valores financeiros ao município (fl 37 e 38), apesar de os valores de custeio (R\$ 93.150,00) e investimento (R\$ 57.900,00) já estarem empenhados (fl 39 e 40) e terem sido estornados em 31/12/14.
6. Para a tramitação do protocolo, com esta proposta de ADITIVO, este DEAGRO, sugere ao município que sejam feitas as seguintes adequações no Plano de Trabalho:
 - a) No ITEM 5 , META 2, (folha 17) onde equivocadamente o município descreve na o termo "**Construção**" ,quando deveria constar a palavra Implantação, como foi descrito corretamente no item 6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FISICO, META 2 (folha18), o termo "**Implantação**".
 - b) No ITEM 8, Descrição 1) "**Correção de Solo com (P)**", o termo correto deveria ser "**Aquisição de Fósforo (P)**". Para este mesmo item seria importante apresentar o critério (se por análise de solo) utilizado na recomendação e atentar que no somatório de todas as práticas nenhum produtor ultrapasse o valor máximo de R\$ 6.000,00 conforme norma do manual operativo. Também valeria a pena descrever neste item, se o profissional que fez a recomendação anexou a taxa do CREA, cuja cópia deverá ficar guardada, juntamente com as cópias das análises de solo, no município, e



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

desta forma, poderão ser facilmente disponibilizadas para eventual futura fiscalização.

- c) Não consta no Plano de Trabalho o campo "**PARECER TÉCNICO DO DEAGRO/NR REGIONAL**" com a indicação e a assinatura do técnico do DEAGRO.
- d) Não consta no plano de Trabalho o campo "**INDICAÇÃO DO FISCAL DA SEAB/NR DEAGRO PELO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB**", com a indicação e a assinatura do fiscal do DEAGRO.
- e) Não consta no plano de Trabalho o campo "**APROVAÇÃO DA CONCEDENTE (SEAB)**", onde deverá constar a assinatura do Senhor Secretário de Estado da Agricultura.

Como houve estorno em 31 de dezembro de 2014, dos valores já empenhados, e ainda não houve pagamento ao município (com recursos do orçamento de 2014), esta proposta de aditivo poderá ser aceita e ter tramitação normal. Portanto este DEAGRO é de parecer favorável a este aditivo desde que seguidas às orientações colocadas no parágrafo 6, anteriormente citado.

De acordo com o Item 10 Plano de Aplicação (fl 20), acreditamos que não haverá problemas em solicitar um novo valor de custeio de **R\$ 123.150,00** e um novo valor de investimento de **R\$ 27.900,00** totalizando **R\$ 151.050,00**, para a SEAB, visto que haverá novo empenho com recursos de 2015. Também a contrapartida do município está prevista para Custeio R\$ 40.350,00 e Investimento R\$ 11.900,00 totalizando **R\$ 52.250,00**. (fl 20).



**PARANÁ**
GOVERNO DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

O NUCONV solicita deste município posicionamento, (através de ofício ou e-mail de seu contador) acerca de alteração no Plano de Aplicação (fl 20) e conseqüente lançamento no SIT de valores (3340 Custeio e 4440 Investimento) referentes ao convênio 170/2014, motivado pela necessidade de adequação dos lançamentos propostos para o novo Plano de Trabalho e que no Plano de Trabalho Original (fl 35) apresentam valores diferentes na classificação prevista em cada uma das metas (fl 20). *“Pedimos que o município confirme através de seu contador de que a classificação descrita no Item 11 (folha 20) está corretamente lançada/descrita como custeio e/ou investimento para cada uma das ações previstas no quadro 11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. (fl 20) sendo assim este protocolo estará condizente com as normas técnicas e administrativas da legislação estadual”.*

Desta forma quando por ocasião de ser realizado o aditivo, pelo NUCONV, será necessário alterar o item Clausula TERCEIRA no Convênio com os novos valores propostos de custeio e investimento pelo município, cujo texto (l 25, fl 25). Passaria a ser: *“ O valor total do presente Convênio para a execução do objeto na Cláusula Primeira é de R\$ 203.300,00..... BIRD, na natureza da despesa n 334041.01 – Contribuições e municípios, para as despesas correntes até o valor de R\$ 123.150,00, (cento e vinte e três mil, e cento e cinquenta reais), empenhado sob o nº _____ - e, para as de despesas de capital na natureza de despesa nº 444041.01 – Contribuições a municípios até o valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), empenhado sob o nº _____ -, cabendo ao MUNICÍPIO, a título de contrapartida financeira ou de bens e serviços, no importe de R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho”.*



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

Procedidas às alterações, devolva-se este caderno ao Núcleo Regional, com todas as **certidões atualizadas**, que emitirá parecer e encaminhará a este DEAGRO, para análise e tramitação ao NUCONV, GOS, GFS, AJUR e CASA CIVIL.

Uma vez autorizado pelo Sr Governador este aditivo será publicado e suas alterações propostas passarão a ser efetivas, dando condições ao município de executar as ações previstas no plano de trabalho.

É o parecer, em 25 de março de 2015.

Carlos Alberto Scotti

CARLOS ALBERTO SCOTTI

Engenheiro Agrônomo - SEAB/DEAGRO

BERNARDO STUTZ

Engenheiro Agrônomo

CREA-PR 19.702-D

SEAB/DEAGRO

BERNARDO STUTZ

Engenheiro Agrônomo - SEAB/DEAGRO